



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 28/2026

Processo nº 23090.003466/2026-48

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Retificação do Edital PRPG/UFLA Nº 28/2026, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGSA).

Onde se lê:

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

MESTRADO

A documentação deve ser enviada digitalizada por meio do formulário de inscrição online no SIGAA. Para fins de inscrição, não serão aceitos documentos enviados via e-mail.

ATENÇÃO: o pré-projeto e/ou tabela de pontuação de currículo deverão ser enviados identificados apenas com o número de inscrição.

Para saber o número de inscrição, o candidato deverá finalizar a inscrição e entrar novamente no formulário com seu CPF (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro) com tempo hábil para editar os documentos que serão identificados apenas com o número de inscrição.

Sugerimos que a edição da inscrição seja realizada com antecedência mínima de 60 minutos do prazo final de inscrição, ou seja, até às 16h do dia 09/04/2026.

Lê-se:

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

MESTRADO

ARQUIVO ÚNICO em formato PDF contendo: 1) Ficha de pontuação para análise de currículo (**ANEXO B**). **2) Currículo Lattes numerado** conforme o ANEXO A. **3)** cópia do diploma de Graduação (ou atestado de provável formando). **4)** cópia do histórico escolar da Graduação e, **5)** cópia da documentação comprobatória do currículo (apenas os que contabilizam pontos e sem necessidade de autenticação).

Observação: O Currículo lattes com seus respectivos documentos comprobatórios deverão estar numerados na mesma sequência do Anexo A. Currículo Lattes e documentos comprobatórios não numerados não serão contabilizados na pontuação final. O não atendimento a estas normas acarretará **pontuação 0 (zero)** na Etapa 3 (Análise de Currículo) deste processo seletivo. O arquivo único em formato PDF deverá ser inserido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFLA.

Lavras, 09 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 09/04/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697865** e o código CRC **247A0A05**.